



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 139, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de acordo de cooperação técnica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41, de 20 de agosto de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por intermédio do Hospital Universitário - HU/UFGD, o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, e o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando a conjugação de esforços entre as partes para a abertura de leitos destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/08/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 149/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 16:56)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **e2b1dc35e6**